



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

L I D O  
Em 22 / 04 / 2009  
Tmcs.  
Assessoria de Plenário

IND 6570/2009

**INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  DEOP  CAS  CDC  
 OSEG  OAF  OAS  ODDHCEPP  
 ODESOINAI

Em 23 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de estabelecimentos públicos de educação infantil e de ensinos fundamental e médio no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de estabelecimentos públicos de educação infantil e de ensinos fundamental e médio no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer há muito reivindicam ao GDF a construção de estabelecimentos públicos de educação infantil e de ensinos fundamental e médio naquela localidade, de maneira que as crianças, jovens e adolescentes possam estudar próximo as suas residências, conforme determina a lei.

Dessa forma, sugerimos ao senhor Secretário de Educação que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6570 / 09  
Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-Abr-2009 16:15